



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 07 de julho de 2017

Ano II | Edição nº 155

Página 1 de 14

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Concursos Públicos / Processos Seletivos	3
Convocação	3
Atos Administrativos	4
Licenciamentos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes

CNPJ 48.468.284/0001-71

Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro

Telefone: (18) 3606-8000

Site: www.guararapes.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes

Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro

Telefone: (18) 3606-5500

Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 07 de julho de 2017

Ano II | Edição nº 155

Página 2 de 14

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 7.763 DE 23 DE JUNHO DE 2.017

DESIGNA SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA ATUAREM NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Ficam designados os seguintes servidores da rede municipal de ensino para atuarem no Atendimento Educacional Especializado durante o ano letivo de 2.017, nos termos do § 2.º, art. 9.º da Lei Complementar Municipal n.º 170/13:

I - As servidoras públicas municipais do quadro do magistério, Sr^{as} Carla Vanessa Martins, R.G. nº 30.167.136-9 e Janaína Hernandez Sierro, R.G. nº 32.639.007-8; titulares do emprego de Professor de Desenvolvimento Infantil, acumulando cargo de Professor de Educação Infantil, com a jornada semanal de trabalho de 24 (vinte e quatro) horas.

II - A servidora pública municipal do quadro do magistério, Sr^a Lilia Elaine Galhardo de Lima, R.G. nº 32.261.621-9, titular dos empregos de Professor de Educação Infantil e Professor de Educação Básica I, se afastará do 1º cargo, passando a cumprir a mesma jornada semanal de trabalho de 24 (vinte e quatro) horas.

ARTIGO 2º: Esta portaria entrará em vigor a partir de 24 de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do município veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Deptº Administrativo

PORTARIA Nº 7.768 DE 04 DE JULHO DE 2.017

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA MOVIMENTAÇÃO E DEMAIS TRANSAÇÕES BANCÁRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

DELEGAR, a partir desta data, a competência ao Diretor do Departamento Financeiro, senhor Edson Luís Bartol Dias, e a Tesoureira senhora Elaine Menin, ou entre um deste e o Prefeito Municipal, para, sempre em conjunto de dois, representar o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 14,835.749/0001-63, junto às Instituições Bancárias e Financeiras, com poderes para: emitir, endossar, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques; abrir e encerrar contas de depósitos; utilizar o crédito aberto nas condições estipuladas; receber, passar recibos e dar quitação; requisitar talonário de cheques; autorizar débitos em conta relativo a operações; efetuar saques em conta corrente e poupança; efetuar pagamentos e transferências, inclusive por meio eletrônico; emitir comprovantes, solicitar saldos e extratos de contas corrente, aplicações financeiras e operações de crédito; retirar cheques devolvidos; efetuar resgates e aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; liberar arquivos de pagamentos, assinar instrumento de convênio e contrato de prestação serviços.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 07 de julho de 2017

Ano II | Edição nº 155

Página 3 de 14

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do município veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Deptº Administrativo

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO A CONTRATO

Processo de Licitação nº 1.682/2.013 – Pregão Pre-sencial nº 028/2.013

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Unidade Radiológica de Guararapes Ltda

Objeto - Quarto Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato original nº 137/2.013, celebrado entre as partes acima, para prestação de serviços na área de radiologia, para realização de exames de mamografia, e tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, e em decorrência da referida prorrogação, realizar o reajuste do valor do contrato.

Valor - R\$-10.715,24/Mensais

Nº - 045/2.017

Assinatura - 02 de junho de 2.017

Vigência - 03 de junho de 2.017 a 02 de junho de 2.018

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 7.766, de 28 de junho de 2.017, e a desistência do 7º colocado, fica convocada a comparecer nesta Prefeitura Municipal de

Guararapes, no período de 07 a 14 de julho de 2.017, a candidata abaixo relacionada, classificada no Concurso Público nº 002/2.015, homologado através do Decreto nº 3.447, de 02 de maio de 2.017, para a função de PROCURADOR JURÍDICO, para anuência à contratação, a fim de que possa exercer suas atividades a partir de 17 de julho de 2.017.

Comunica ainda, que deverá apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, munida dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Cartão ou Número do Pis; Xerox do CPF; Xerox do RG; Xerox do Título de Eleitor; Xerox da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; Xerox da Certidão de Nascimento ou Casamento; Xerox do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; Certificado do Grau de Escolaridade exigido em edital; 01 foto 3X4; Registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional; Atestado de Bons Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei, e quando for o caso, declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

O Exame médico para a emissão do "Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental" deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, nos dias 10 ou 13/07/2017 - às 15:30 horas, na Rua Maestro Pedro Salla, nº 515, Centro.

Comunica finalmente, que o não comparecimento do candidato no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso implicará automaticamente na sua desclassificação.

PROCURADOR JURÍDICO

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	R.G.
-----------	-------------------	------

8º	CARLA DE NADAI SANCHES	44.079.107-8
----	------------------------	--------------

Guararapes, 06 de julho de 2.017

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 07 de julho de 2017

Ano II | Edição nº 155

Página 4 de 14

Atos Administrativos

Licenciamentos



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUARARAPES

CADASTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CEVS

Nº CEVS: 351820601-493-000016-2-7

DATA DEFERIMENTO: 06/07/2017

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 1 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:	1252/2015	
Nº PROTOCOLO:	00556/2017	Data do Protocolo: 29/05/2017
SUBGRUPO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE	
AGRUPAMENTO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PRODUTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	
OBJETO CADASTRADO:	ESTABELECIMENTO	
DETALHE:		
RAZÃO SOCIAL:	GLEN ESPINHASSO	CNPJ ALBERGANTE:
CNPJ / CPF:	06722209890	
LOGRADOURO:	Avenida MARECHAL DEODORO	NÚMERO: 78
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	CENTRO	
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	
CEP:	16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		
RESPONSÁVEL LEGAL: GLEN ESPINHASSO		CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 06722209890		UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:		

ESTE ESTABELECIMENTO ESTÁ SUJEITO À FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E SEUS RESPONSÁVEIS ASSUMEM CUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADOS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITOS AO DESATIVAMENTO DO CADASTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CEVS.

CIENTE: _____ / / _____
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DATA DA CIÊNCIA LOCAL ASSINATURA DA AUTORIDADE SANITÁRIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 07 de julho de 2017

Ano II | Edição nº 155

Página 5 de 14



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUARARAPES

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: **351820601-472-000022-1-6**

DATA DE VALIDADE: **06/07/2018**

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:	470/2003-GPES	
Nº PROTOCOLO:	00543/2017	Data do Protocolo: 24/05/2017
SUBGRUPO:	COMÉRCIO VAREJISTA	
AGRUPAMENTO:	COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	4721-1/04 Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
DETALHE:		
RAZÃO SOCIAL:	AMILTON ROMAGNOLI - EPP	CNPJ ALBERGANTE:
CNPJ / CPF:	12.188.336/0001-09	
LOGRADOURO:	Avenida MARECHAL FLORIANO	NÚMERO: 1232
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	CENTRO (04-250)	
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	
CEP:	16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		
RESPONSÁVEL LEGAL: AMILTON ROMAGNOLI		CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 07847124840		UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 07 de julho de 2017

Ano II | Edição nº 155

Página 6 de 14

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-472-000022-1-6

DATA DE VALIDADE: 06/07/2018

ATIVIDADES AUTORIZADAS E CLASSES DE PRODUTOS - Indústria / Importadora / Exportadora / Farmácia de Manipulação

CLASSE DE PRODUTO:

ALIMENTO

FRACIONAR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CUMPRIR A LEGISLAÇÃO
VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADOS, RESPONDENDO CIVIL E
CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTA
DOCUMENTO

GUARARAPES

LOCAL

06/07/2017

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTE:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 07 de julho de 2017

Ano II | Edição nº 155

Página 7 de 14



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUARARAPES

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: **351820601-472-000056-1-4**

DATA DE VALIDADE: **06/07/2018**

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:	903/2008-GPES	
Nº PROTOCOLO:	00578/2017	Data do Protocolo: 05/06/2017
SUBGRUPO:	COMÉRCIO VAREJISTA	
AGRUPAMENTO:	COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:	AUTO POSTO GUARARAPES LTDA	CNPJ ALBERGANTE:
CNPJ / CPF:	48.468.052/0001-13	
LOGRADOURO:	Avenida RIO BRANCO	NÚMERO: 1726
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	CENTRO (03-203)	
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	
CEP:	16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: SILVANA NALIN ARIAS DETOMINI	
CPF: 19154462878	CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	UF:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 07 de julho de 2017

Ano II | Edição nº 155

Página 8 de 14

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-472-000056-1-4

DATA DE VALIDADE: 06/07/2018

ATIVIDADES AUTORIZADAS E CLASSES DE PRODUTOS - Indústria / Importadora / Exportadora / Farmácia de Manipulação

CLASSE DE PRODUTO:

ALIMENTO

FRACIONAR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CUMPRIR A LEGISLAÇÃO
VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADOS, RESPONDENDO CIVIL E
CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTA
DOCUMENTO

GUARARAPES

LOCAL

06/07/2017

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTE: _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 07 de julho de 2017

Ano II | Edição nº 155

Página 9 de 14



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUARARAPES

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: **351820601-561-000036-1-1**

DATA DE VALIDADE: **06/07/2018**

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:	237/2002-GPES	
Nº PROTOCOLO:	00541/2017	Data do Protocolo: 23/05/2017
SUBGRUPO:	COMÉRCIO VAREJISTA	
AGRUPAMENTO:	COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	5611-2/02 BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:	JUSCELINO FERREIRA DE MEDEIROS - ME	CNPJ ALBERGANTE:
CNPJ / CPF:	73.140.857/0001-80	
LOGRADOURO:	Rua ESTANISLAU FADIGA DE SOUZA	NÚMERO: 92
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	JARDIM RIO BRANCO (01-437)	
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	
CEP:	16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: JUSCELINO FERREIRA DE MEDEIROS	CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 00465675859	UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 07 de julho de 2017

Ano II | Edição nº 155

Página 10 de 14

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-561-000036-1-1

DATA DE VALIDADE: 06/07/2018

ATIVIDADES AUTORIZADAS E CLASSES DE PRODUTOS - Indústria / Importadora / Exportadora / Farmácia de Manipulação

CLASSE DE PRODUTO:

ALIMENTO

FRACIONAR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CUMPRIR A LEGISLAÇÃO
VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADOS, RESPONDENDO CIVIL E
CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTA
DOCUMENTO

GUARARAPES

LOCAL

06/07/2017

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTE:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 07 de julho de 2017

Ano II | Edição nº 155

Página 11 de 14



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUARARAPES

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: **351820601-477-000003-1-0**

DATA DE VALIDADE: **06/07/2018**

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:	110/2000-GPES	
Nº PROTOCOLO:	00615/2017	Data do Protocolo: 20/06/2017
SUBGRUPO:	COMÉRCIO VAREJISTA	
AGRUPAMENTO:	COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS		

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:	ZUIM & ZUIM LTDA - EPP	CNPJ ALBERGANTE:
CNPJ / CPF:	48.464.416/0001-97	
LOGRADOURO:	Praça NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO,	NÚMERO: 30
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	CENTRO (04-253)	
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	
CEP:	16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: ALFREDO HENRIQUE ZUIM	
CPF: 03169372823	CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 10418	UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALFREDO HENRIQUE ZUIM	
CPF: 03169372823	CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 10418	UF: SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 07 de julho de 2017

Ano II | Edição nº 155

Página 12 de 14

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-477-000003-1-0

DATA DE VALIDADE: 06/07/2018

ATIVIDADES AUTORIZADAS E CLASSES DE PRODUTOS - Indústria / Importadora / Exportadora / Farmácia de Manipulação

CLASSE DE PRODUTO:

MEDICAMENTO

DISPENSAR

MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CUMPRIR A LEGISLAÇÃO
VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADOS, RESPONDENDO CIVIL E
CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTA
DOCUMENTO

GUARARAPES

06/07/2017

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTE: _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 07 de julho de 2017

Ano II | Edição nº 155

Página 13 de 14



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUARARAPES

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: **351820601-477-000030-1-8**

DATA DE VALIDADE: **06/07/2018**

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:	1496/2017	
Nº PROTOCOLO:	00613/2017	Data do Protocolo: 20/06/2017
SUBGRUPO:	COMÉRCIO VAREJISTA	
AGRUPAMENTO:	COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
DISPENSAR POR MEIO REMOTO		

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:	M.A.GIACOMETTI DROGARIA LTDA-ME	CNPJ ALBERGANTE:
CNPJ / CPF:	27.855.189/0001-50	
LOGRADOURO:	Praça NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	NÚMERO: 08
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	centro	
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	
CEP:	16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: VALDIRENE BATISTA GIACOMETTI	CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 21561030899	UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	

RESPONSÁVEL TÉCNICO: SILVIA APARECIDA SOBRINHO	CONSELHO REGIONAL: CRF
CPF: 36001459835	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 54.514	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 07 de julho de 2017

Ano II | Edição nº 155

Página 14 de 14

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-477-000030-1-8

DATA DE VALIDADE: 06/07/2018

ATIVIDADES AUTORIZADAS E CLASSES DE PRODUTOS - Indústria / Importadora / Exportadora / Farmácia de Manipulação

CLASSE DE PRODUTO:

MEDICAMENTO

DISPENSAR

MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CUMPRIR A LEGISLAÇÃO
VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADOS, RESPONDENDO CIVIL E
CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTA
DOCUMENTO

GUARARAPES

06/07/2017

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTE:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA